



Processo:	
Fls.	Rub.

**Ata de Abertura das adequações do Envelope 1, Documentos de Habilitação. Chamamento Público nº 01/2024 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Processo nº 33.626/2024 .**

**Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS, PARADESPORTIVOS E DE ESPORTE E LAZER A SEREM REALIZADOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.**

Às **13:30** horas do dia **13 de novembro** do corrente ano, reuniram-se, sob a presidência do Sr. **Julio César Florindo**, para abertura das adequações dos envelopes nº 1 (Habilitação) do **Chamamento Público nº 01/2024 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, foi publicado e veiculada através do Diário Oficial do Município de Limeira e site [www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br). Compareceram na abertura os seguintes membros titulares Sr. **Émerson Ricardo Sérgio**, Sra. **Mariana de Vietro Camargo** e Sra. **Tamires Gomes Valente**, todos membros da Comissão de Seleção de Projetos, nomeada conforme Portaria nº 1.807 de 19 de julho de 2024.

Com relação as adequações dos envelopes nº 1 "Habilitação", os mesmos foram abertos e rubricados pelos membros da Comissão de Chamamento. Após análise dos documentos de adequação da habilitação apresentados pelas entidades neste Chamamento, esta Comissão proferiu o seguinte julgamento:

**Item 01 - Atletismo Feminino e Masculino-** Associação Limeirense de Atletismo-ALA - **HABILITADO.**

**Item 02 - Atletismo PCD Feminino e Masculino -** Associação Integrada de Deficientes e Amigos-AINDA - **HABILITADO.**

**Item 04 - Basquete 3x3 Feminino e Masculino -** Associação Atlética Banco do Brasil-AABB - **HABILITADO.**

**Item 07 - Futsal Feminino –** Associação Brutus Futsal Limeirense - **HABILITADO.**

**Item 08 - Futsal Masculino -** Associação Brutus Futsal Limeirense - **HABILITADO.**

**Item 09 - Ginástica Artística Feminina e Masculina –** Associação Limeirense de Ginastica-ALG - **HABILITADO.**

**Item 10 - Ginástica Rítmica –** Associação Limeirense de Ginastica-ALG - **HABILITADO.**

**Item 11 - Handebol Feminino e Masculino -** Associação Limeirense de Esporte e Lazer- ALEL - **INABILITADO**, por não atender aos itens 6.2.1.1 ( Cópia de Estatuto Social e Atas de Eleição e Posse autenticada), 6.2.1.3 (Comprovante de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto semelhante) e 6.2.1.7 (Relação Nominal de Dirigentes).

**Item 12 -Jiu Jitsu Feminino e Masculino -** Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro **HABILITADO.**

**Item 13 – Judô Feminino e Masculino -** Associação dos Pais e Amigos do Judô Limeirense-APAJUL- **HABILITADO.**

**Item 14 - Karatê Feminino e Masculino -** Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais – **HABILITADO.**



Processo:
Fls.      Rub.

**Item 15 – Kung Fú Feminino e Masculino** - Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais – **HABILITADO**.

**Item 16 - Muay Thai Feminino e Masculino** - Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro - **HABILITADO**.

**Item 17 - Natação Feminina e Masculina** - Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira-ANEL - **HABILITADO**.

**Item 18- Natação Máster Feminina e Masculina (acima de 25 anos)** - Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira-ALMAN - **INABILITADO**, por não atender ao item 6.2.1.7 (Relação Nominal de Dirigentes).

**Item 19 - Natação PCD Feminina e Masculina** - Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira-ANEL - **HABILITADO**.

**Item 20 - Organização e gestão de eventos esportivos do calendário municipal de esporte e lazer** – Liga Desportiva Limeirense - **INABILITADO**, por não atender ao item 6.2.1.7 (Relação Nominal de Dirigentes).

**Item 24 - Tênis PCD Feminino e Masculino** - Associação Integrada de Deficientes e Amigos-AINDA - **HABILITADO**.

**Item 26 - Voleibol Feminino e Masculino** - Associação Atlética Banco do Brasil-AABB - **HABILITADO**.

**Item 27 - Xadrez Feminino e Masculino** - Associação Integrada de Deficientes e Amigos-AINDA - **INABILITADO**, por não atender ao item 6.2.1.3 (Comprovante de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto semelhante).

A Comissão informa que os projetos que não foram habilitados por estarem em desacordo com o Edital, considerando que não houve concorrência face a apresentação de apenas uma proposta para cada ítem e parecer jurídico emitido nos autos do Processo Administrativo nº 33.626/2024, concede-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novos documentos de acordo com o previsto no edital. :

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos, das quais se lavrou a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

**Julio César Florindo**  
Presidente

**Émerson Ricardo Sérgio**  
Membro

**Mariana de Vietro Camargo**  
Membro

**Tamires Gomes Valente**  
Membro